

COMUNICADO 14 – GERÊNCIA DO AGRONEGÓCIO

Data: 4/6/2024

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE DAPs – Secretaria da Agricultura Familiar e Cooperativismo/MAPA

Presidentes,

Informamos que o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar publicou a Portaria nº 20/2024, PRORROGANDO por nove meses os prazos de validade das Declarações de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar Ativas que tenham a data de vigência final compreendida entre 3/6/2024 e 31/10/2024.

A medida aplicada pelo Ministério atende à demanda do Sistema Faemg Senar junto à CNA e outras federações, em atenção às necessidades de acesso a políticas públicas para o público específico e oportunizando a elaboração do CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) para os agricultores e agricultoras, empreendimentos, cooperativas e associações que se enquadrarem nos requisitos.

Para ter acesso à Portaria, [clique aqui](#).

Ainda que tenha havido a ampliação da validade dessas DAPs pelo período especificado, entende-se que é importante a atualização do documento pela Rede CAF credenciada. Destacamos a GRATUIDADE PARA EMISSÃO.

Certos da colaboração de todos, agradecemos desde já o empenho para o fortalecimento da Agricultura Familiar da base do Sistema Faemg Senar.